



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

### EDITAL N.º 8/2024

**Maria Clara Ramalho, Chefe da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística**, da Câmara Municipal de Rio Maior, no uso da competência delegada, **faz público que**, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, através do requerimento n.º 15022/2023, **foi apresentada uma alteração à licença de operação de loteamento**, emitido em nome de Nascente - Projetos de Construção e Obras Públicas, S.A., titulado com o alvará n.º 2/2006.

**A alteração proposta incide na junção dos lotes n.º 24 e 25, que resultará na anulação dos mesmos e na criação do lote resultante, lote n.º 63.**

Considerando a falta de apresentação de autorização dos titulares de direito sobre os lotes e considerando, ainda, o disposto no n.º 2 do artigo 8.º do RMUE e a alínea a) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam os titulares dos direitos reais sobre os lotes, notificados para se pronunciarem no prazo de 10 dias.

Para os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado no átrio do edifício da Câmara Municipal, no site eletrónico do Município [www.cm-riomaior.pt](http://www.cm-riomaior.pt), e nos locais de estilo.

A Chefe da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística

(Clara Ramalho, Arq.ª)

No uso das competências delegada e subdelegada - Despacho n.º 82/2021

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

N.º de registo  
**796**

Processo  
**24 / 2004 / 2**